



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 692/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo n.º da solicitação 8422, do pedido do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido o (a) Senhor (a) **Leodivan Albuquerque Teixeira**, portador do CPF n.º 10 [REDACTED]-59 e Matrícula n.º 2246 do cargo efetivo de Motorista- II, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.09.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de Setembro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115163135.pdf>
assinado por: idUser 395